

Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
SR. DANILO LEDO DOS SANTOS**

Ref. Recurso apresentado à Dispensa de licitação nº 003/2024 (aviso de contratação 90002/2024)

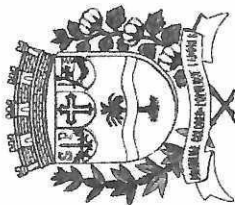
Ao final da fase de julgamento e habilitação do processo de dispensa de licitação nº 003/2024 (aviso de contratação 90002/2024), conduzido no portal Compras.gov, foi aberto prazo para recursos e contrarrazões, conforme artigo 165, da lei 14.133/21, ao que foi apresentado recurso pelo fornecedor Lucas Luiz da Silva, CNPJ 54.582.899/0001-27, conforme anexo.

O fornecedor alega que sua proposta para o item 12 foi desclassificada indevidamente, alegando que não teve oportunidade de enviar os anexos solicitados para o item.

Contudo, havia sido solicitado o envio de anexo para os itens vencedores com os preços atualizados e aberto prazo de 2 (duas) horas, via item 2, para o qual o fornecedor também havia sido o melhor classificado.

Ocorre que a operação de julgamento no Compras.gov pode ser feita de duas formas, conforme orientação do próprio manual do sistema “Manual Dispensa Eletrônica Visão Governo”, produzido pelo Ministério da Economia, conforme pode ser observado nas capturas de tela das páginas 43 e 44 do referido manual, abaixo demonstradas.

Bruna



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

7.3 Na área da seleção de fornecedores, é possível a visualização por item da contratação.

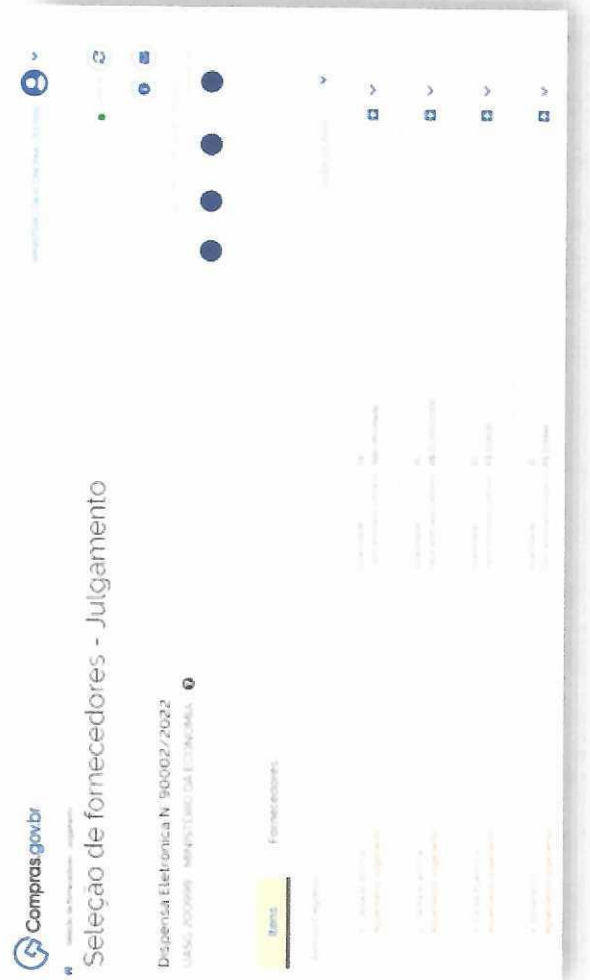
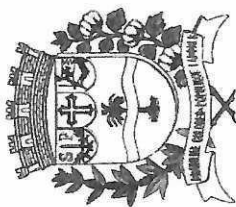


Figura 64 – Tela Seleção de Fornecedores - Julgamento

Bruma



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br



Dispensa Eletrônica | Manual | Visão Governo



7.4 E a visualização por fornecedores, com os respectivos itens.



Figura 65 – Tela Seleção de Fornecedores - Julgamento

Bruna



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

O sistema permite a visualização por itens ou por fornecedores, sendo que esta última agrupa todos os itens em que o fornecedor é o melhor classificado em uma única aba.

Ainda, no âmbito federal há a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67/2021, que disciplina a dispensa de licitação na forma eletrônica e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica. Em seus artigos 15 a 18, que tratam especificamente sobre a fase de julgamento, não há qualquer menção quanto a obrigatoriedade de utilização da visualização por itens, em detrimento da visualização por fornecedores, ou de abertura de envio de anexos para cada um dos itens de forma individual.

Ora, a presente dispensa de licitação engloba 36 (trinta e seis) itens que foram abertos simultaneamente pelo sistema. Caso fosse feito o pedido de envio de anexo para cada item, isto ocasionaria a produção de 36 (trinta e seis) arquivos de propostas diferentes, dificultando o procedimento tanto para os fornecedores, que teriam de preparar arquivos individuais para cada item, quanto para o agente de contratações, que teria de conferir os 36 (trinta e seis) encerramentos de prazo e 36 (trinta e seis) documentos de proposta. A situação descrita contraria o propósito do procedimento de dispensa, qual seja, proporcionar um processo simplificado de contratação em razão do baixo valor.

Além disso, no aviso de contratação há a previsão expressa no item 5.4 e seguintes que deve ser verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros do SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. Desta forma, a visualização por fornecedores simplifica a verificação acima descrita, pois após ser verificado que o fornecedor atende as exigências é possível aceitar suas propostas, se constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, em ato contínuo solicitando o envio de anexo e abrindo o prazo para tanto, em uma única etapa.

Portanto, utilizando-se a visualização por fornecedor, foi aberto prazo de 2 (duas) horas para envio de anexo e pedido via chat que o fornecedor enviasse proposta contendo o valor atualizado para os itens vencedores.

Bruna



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

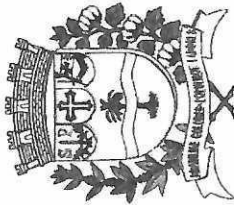
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Destaco que o fornecedor Vini Higiene Profissional LTDA, CNPJ 44.275.051/0001-00, que havia sido o melhor classificado para o item alvo de recurso, foi desclassificado, pois o item ofertado estava em desconformidade com o especificado no termo de referência. Mais tarde, foi solicitado envio de sua proposta e o fornecedor não incluiu o item 12 no arquivo anexado, demonstrando que no momento da solicitação de envio de anexo o mesmo já havia sido desclassificado e tinha ciência de tal fato, caso contrário o teria incluído na proposta.

Ora, o comando de envio de anexo foi dado primeiro ao fornecedor Vini Higiene Profissional LTDA e em seguida ao fornecedor Lucas Luiz da Silva, autor do recurso, que alega que no momento da solicitação do anexo ainda não havia sido classificado para o item 12. Os comandos de envio de anexo podem ser verificados através das mensagens gravadas no chat do sistema, conforme captura de tela na próxima página.

Bruna



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 930139 - CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA - SP

12 DETERGENTE

44.278.051/0001-00

VE. EPI

Quantidade ofertada

PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo de desclassificação

Item ofertado em desconformidade com o especificado no termo de referência. A unidade de medida solicitada foi P. Escudo 1L, ao passo que o fornecedor cadastrou o item AVIAG 500 ML em sua oferta.

Valor proposta unitário - total

R\$ 5.0000 | R\$ 400.0000

Quantidade ofertada

80

54.582.899/0001-27

VE. EPI

Quantidade ofertada

53.584.024/0001-00

VE. EPI

Quantidade ofertada

56.833.032/0001-70

Pruma



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

O fornecedor Lucas Luiz da Silva não cumpriu o prazo que havia sido aberto através do item 2 e, após alguns minutos telefonou para a Câmara, sendo atendido e tendo sido repassada a ligação para o ramal desta agente. Alegou que no momento que foi aberto o prazo via item 2 não tinha ciência de que havia sido o melhor classificado para o item 12 e pedia reversão de sua desclassificação por falta de envio de anexo. Foi informado que no momento oportuno seria aberto prazo para recurso, uma vez que não havia como verificar objetivamente se a sua alegação procedia e que a proposta do fornecedor seguinte já havia sido aceita. A desclassificação da proposta devido ao não encaminhamento de documentação estava prevista no aviso de contratação (item 5.8.6).

Cabe informar que, ao ser solicitado o envio de anexos, o chat fica disponível, sendo possível ao fornecedor se comunicar diretamente com o agente de contratação até o esgotamento do prazo, que é feito de forma automática pelo sistema. Durante as 2 (duas) horas de prazo, em nenhum momento o fornecedor Lucas Luiz da Silva utilizou o referido canal para se manifestar, para solicitar prorrogação do prazo concedido, para demonstrar inconformismo ou apresentar questionamento quanto ao procedimento adotado para condução do processo.

O fornecedor Lucas Luiz da Silva tem ciência desta funcionalidade do chat, uma vez que a utilizou para se comunicar quando foi lhe solicitado o envio de documentação de habilitação relativa ao item 9, conforme captura de tela abaixo. Para o qual também deixou de cumprir o prazo, não enviando o documento solicitado e sendo inabilitado.

Bruna



CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telephone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br



Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14133/2021)
UASG 930139 - CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA - SP

[illegible]

Bruno



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

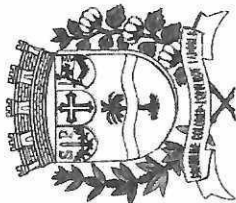
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Os demais fornecedores compreenderam o comando enviado, o que é demonstrado através de suas propostas enviadas, que compreendem todos os itens que haviam sido aceitos.

Ainda, conforme pode ser verificado através da captura de tela abaixo, obtida em simulação feita no módulo de treinamento do Compras.gov, existe o filtro que possibilita ao fornecedor participante da dispensa visualizar somente os itens em que está participando, facilitando o seu acompanhamento.

Bruna



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br



Acompanhamento seleção de fornecedores

Acompanhamento seleção de fornecedores

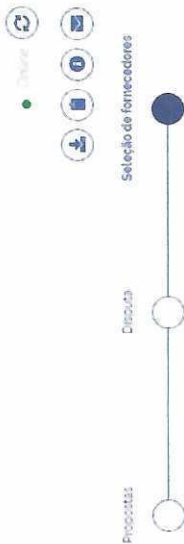
Dispensa Eletrônica N° 80010/2024 (Lei 14133/2021)
UASG 930139 - CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA - SP

Exemplos 5 registros:

1. AÇÚCAREIRO
Valor estimado: R\$ 10.000,00
2. AÇÚCAREIRO
Valor estimado: R\$ 30.000,00
3. PINÇA CIRÚRGICA
Valor estimado: R\$ 50.000,00
4. CONDIMENTO
Valor estimado: R\$ 1.000,00
5. GASOLINA COMUM C
Valor estimado: R\$ 6.000,00

Valor estimado: R\$ 10.000,00
Valor estimado: R\$ 30.000,00
Valor estimado: R\$ 50.000,00
Valor estimado: R\$ 1.000,00
Valor estimado: R\$ 6.000,00

Fluente da Silva Almeida - 957 240 750 74
Formulário Único de Registro - 2 - 75 823 203 70023 58



Itens em que estou participando
Todos os Itens
Itens em que estou participando



Druma



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Em contato telefônico com a Central de Atendimento do Compras.gov (Telefone: 0800.978.9001) esta agente questionou a atendente quanto à possibilidade de acesso antecipado ao relatório gerado pelo sistema, onde constam os horários exatos das operações executadas, porém a resposta obtida foi que tal relatório só é disponibilizado após a Adjudicação/Homologação da dispensa, impossibilitando a verificação das alegações do fornecedor, quais sejam de que quando foi solicitado o envio de proposta atualizada para todos os seus itens vencedores, via chat no item 02, o item 12 ainda não havia sido aceito.

Portanto, diante da impossibilidade de verificação objetiva através do confronto entre o horário de aceitação dos itens do fornecedor Lucas Luiz da Silva e o horário da solicitação de envio de anexo, fica prejudicado o saneamento do vício por ele alegado.

Diante do exposto, posiciono-me pela anulação do item 12.

Dracena, 27 de agosto de 2024.


Bruna Cristina dos Santos Mendes
Agente de Contratação

Ciente 27-08-2024

Danilo Lede dos Santos
Presidente

Recurso Dispensa Eletrônica N° 90002/2024



De

maida mariany de oliveira <maida.mariany@hotmail.com>

Para

secretaria@camaradracena.sp.gov.br <secretaria@camaradracena.sp.gov.br>

Data

2024-08-12 17:50

Prezados, boa tarde.

informo que houve um erro de desclassificação do item 12.Detergente referente ao fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA e peço análise para medidas cabíveis.

Foi desclassificado o fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA com a justificativa de não encaminhar documentação solicitada no chat dentro do prazo estipulado.

Porém como podemos observar na tela abaixo e no portal de compras, não foi aberto chat e nem anexos pelo pregoeiro, dessa forma não seria possível envio dos documentos.

54.582.899/0001-27

ME - EPP

54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA

Valor ofertado (unitário) R\$ 14.0000

Valor negociado (unitário) -

Chat

Não há mensagens para este item.

Nova mensagem

Proposta

Motivo da desclassificação

Não encaminhou documentação ao ser solicitado via chat dentro do prazo estipulado

Valor proposta (unitário) total R\$ 14.7000 | R\$ 1176.8000

Valor ofertado (unitário) total R\$ 14.0000 | R\$ 1120.0000

Valor negociado (unitário) total -

Quantidade ofertada 80

Marca/Fabricante

Ares ou similar

Modelo/Versão

Frasco 1 L.

Anexos

Nenhum anexo enviado

Entramos em contato com o responsável via telefone que esclarecer informando que os documentos desse item deveriam ser enviados juntos com os anexos do item 02 (o qual perdemos o prazo).

Nada tem a ver o item 02 com esse item, além disso no momento do prazo aberto para o item 02, não tinha ainda classificado o fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA para o item 12, impossibilitado o envio.

Solicito análise do erro ocorrido e aguardo retorno.

Atenciosamente.



Maida Oliveira

Consultora de Licitação

Tel. (12) 98187-9481

maida.mariany@hotmail.com

RE: Recurso Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 UASG 930139

De maida mariany de oliveira <maida.mariany@hotmail.com>
Para secretaria@camaradracena.sp.gov.br <secretaria@camaradracena.sp.gov.br>, bruna@camaradracena.sp.gov.br <bruna@camaradracena.sp.gov.br>
Data 2024-08-14 09:41

Bom dia.

Segue e-mail de recurso para análise.

Fico no aguardo, desde já agradeço.

Atenciosamente.



Maida Oliveira
Consultora de Licitação
Tel. (12) 98187-9481
maida.mariany@hotmail.com

De: secretaria@camaradracena.sp.gov.br <secretaria@camaradracena.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 11:36
Para: maida mariany de oliveira <maida.mariany@hotmail.com>
Assunto: Re: Recurso Dispensa Eletrônica N° 90002/2024

Bom dia!

Informo que em momento oportuno será aberta oportunidade para manifestação de recurso a todos os participantes da referida dispensa, visto que ainda há itens pendentes de habilitação.
Informo ainda, que os recursos seguirão o estabelecido no artigo 165, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,
Bruna C. S. Mendes
Agente de contratação

Em 2024-08-12 17:50, maida mariany de oliveira escreveu:

- > Prezados, boa tarde.
- >
- > informo que houve um erro de desclassificação do item 12.Detergente
- > referente ao fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA e peço
- > análise para medidas cabíveis.
- >
- > Foi desclassificado o fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA com
- > a justificativa de não encaminhar documentação solicitada no chat
- > dentro do prazo estipulado.
- > Porém como podemos observar na tela abaixo e no portal de compras,
- > não foi aberto chat e nem anexos pelo pregoeiro, dessa forma não
- > seria possível envio dos documentos.
- >
- > Entramos em contato com o responsável via telefone que esclarecer
- > informando que os documentos desse item deveriam ser enviados juntos
- > com os anexos do item 02 (o qual perdemos o prazo).
- > Nada tem a ver o item 02 com esse item, além disso no momento do
- > prazo aberto para o item 02, não tinha ainda classificado o
- > fornecedor 54.582.899 LUCAS LUIZ DA SILVA para o item 12,
- > impossibilitado o envio.
- >
- > Solicito análise do erro ocorrido e aguardo retorno.